PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46/2022

Considerando que a deficiência visual é uma condição comum nas sociedades humanas, que atinge pessoas das mais diversas idades, credos, etnias e classes sociais;

Considerando que a igualdade, direito já garantido na Constituição Federal, só poderá ser, de fato, atingida, quando todos possuírem a mesma facilidade de acessibilidade;

Considerando que o braille é o mecanismo eficaz na garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência visual ou visão parcial, e por meio do toque tais indivíduos com problemas de visão têm maior acesso à integração na sociedade;

Considerando que o corrimão braille oferece soluções versáteis e anatômicas na sinalização de escadas e rampas, além de sinalizar os pontos iniciais e finais do percurso do corrimão, aumentando a segurança;

Considerando que grande parte das cidades turísticas atraem visitantes por conta de suas vistas espetaculares, parte dos visitantes, formada pelos deficientes visuais, tem dificuldade em aproveitar o passeio, pois em sua maioria os pontos turísticos não dispõem informações em braille;

Considerando a necessidade de incluir os deficientes visuais no usufruto do espaço, oferecendo o suporte necessário para que dele usufrua, de forma livre e independente;

Considerando que o Poder Público deve garantir e efetivar a promoção dos direitos e da cidadania, assim, ações politicas que não abranjam os Portadores de Necessidades Especiais (PNE) são qualificadas como incompletas, já que excluem grande parte da população;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a colocação de corrimão metálico com inscrições em braille nos monumentos turísticos descrevendo a paisagem e contendo informações relevantes acerca dos monumentos, com o objetivo de trazer mais acessibilidade a pessoa com deficiência, promovendo a inclusão social e contribuindo para que o deficiente visual tenha acesso a uma experiência positiva durante seu passeio turístico pelo Estado da Bahia.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Roberta Caires
Vereadora